CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a reforma da Creche Escola Municipal Professora Maria Rita Coelho Novellino.

JUSTIFICATIVA

Uma **estrutura física escolar** de qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio-educativos, também auxilia os professores em todo o processo de ensino. A infraestrutura escolar abrange os itens materiais de qualquer categoria que estão dentro da dependência da escola, aqui estamos falando dos espaços de uso como salas de aula, até os itens mais básicos como fornecimento de água e energia.

Em visita à unidade escolar constatou-se que a mesma se encontra com a estrutura absolutamente comprometida, necessitando de manutenção em suas instalações, por isso faz-se necessário promover o quanto antes a reforma da Creche Escola Municipal Professora Maria Rita Coelho Novellino, visando garantir a segurança e conforto dos profissionais da educação e alunos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor